



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1224.2068.E2C8.1607

Cetidão gerada em 17/5/2017 10:27:30

PROTOCOLO SIARCO 16/787430-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (PERPART)
NIRE 26.3.0001057-7
ATO 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO(S) 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 17/5/2017 10:27:30

AUTENTICIDADE 1224.2068.E2C8.1607

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12242068E2C81607>

Recife, 17 de maio de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 02.534.914/0001-68 - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES
Data - 19/05/2017 07:32:20
Código de Autenticação 1224.2068.E2C8.1607
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12242068E2C81607>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001057-7
Nº PROTOCOLO 16/787430-6 PROTOCOLADO 8/5/2017 09:19:35
Nº ARQUIVAMENTO 20167874306 ARQUIVADO 17/5/2017 10:27:30
EMPRESA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (





17 05 17

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (PERPART)

CNPJ: 02.534.914/0001-68

NIRE: 26.300.010.577

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016, às 09h, na sede da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), localizada na rua Dr. João Lacerda, nº 395, no bairro do Cordeiro, Recife-PE, com a presença dos acionistas: ESTADO DE PERNAMBUCO, membro da federação, com sede no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife-PE, representado pelo Procurador do Estado, Sr. **Antônio César Caúla Reis**, advogado, OAB nº 14709 e CPF nº 765.670.444-20, em conformidade com o artigo 3º, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, alterada pela Lei Complementar nº 05/92; COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA), sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 09.769.035./0001-64, com sede avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife-PE, representado pelo seu diretor-presidente, Sr. **Roberto Cavalcanti Tavares**; e COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS (SUAPE), empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 11.448.933/0001-62, representado pelo seu diretor-presidente, Sr. **Thiago Arraes de Alencar Norões**, sendo a totalidade dos acionistas da Perpart. Presentes ainda, o presidente do Conselho de Administração e Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, Sr. **Milton Coelho da Silva Neto**; o diretor-presidente da Perpart, Sr. **Marcelo Andrade Bezerra Barros**; o Conselheiro de Administração, **Djalmo de Oliveira Leão** e o representante da empresa de auditores independentes, Fortaleza Santos Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 16.940.194/001-45, CRC/RN-000398/O-6 S-PE, Sr. **Elildes Fortaleza Santos**, CRC/RN 010020/O3-S-PE. Iniciando os trabalhos, de acordo com artigo 18 do Estatuto Social da Perpart, a presidência da Assembleia

Ata da AGO/AGE, 29/04/2016, fls. 176

Nanci Figueredo
SODS
Matr. 9814-0

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

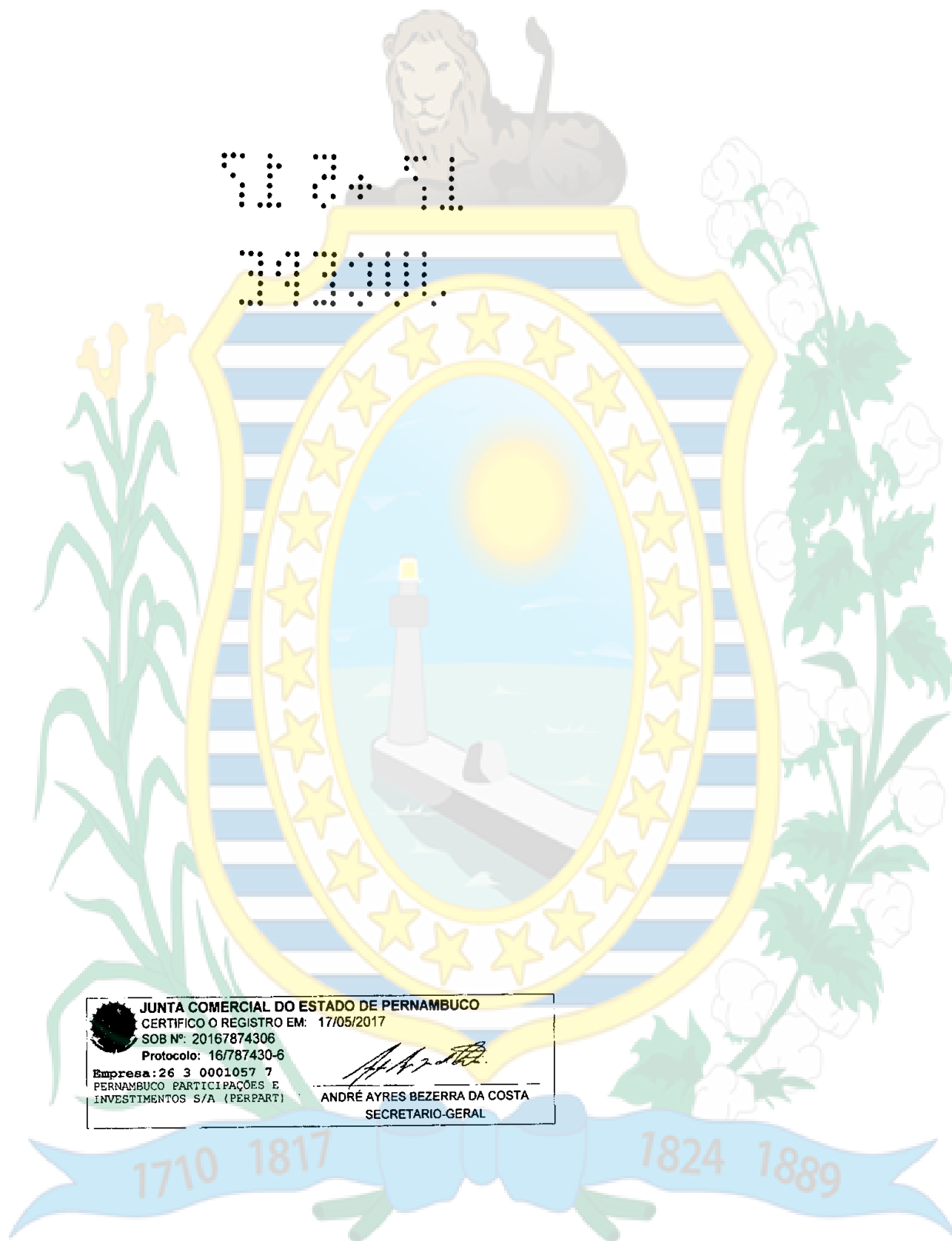


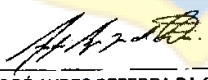
Documento disponibilizado a 02.534.914/0001-68 - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES
Data - 17/5/2017 10:27:30
Código de Autenticação 1224.2068.E2C8.1607
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12242068E2C81607>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.30001057-7
Nº PROTOCOLO 16/787430-6 PROTOCOLADO 8/5/2017 09:19:35
Nº ARQUIVAMENTO 20167874306 ARQUIVADO 17/5/2017 10:27:30
EMPRESA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2017	
SOB Nº: 20167874306	
Protocolo: 16/787430-6	
Empresa: 26 3 0001057 7	
PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (PERPART)	ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
	SECRETARIO-GERAL





17 48 17

coube ao Presidente do Conselho de Administração, Sr. Milton Coelho da Silva Neto, que designou a mim, Antônio César Caúla Reis, como secretário. Constituída a mesa, o presidente informou que o edital de convocação foi publicado nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2016, nas páginas 29, 50 e 22, respectivamente, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco e nas páginas 07, 05 e 03, respectivamente, no caderno noticiário do Jornal do Commercio, com o seguinte teor: "GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (PERPART). CNPJ: 02.534.914/0001-68 NIRE: 26.300.010.577. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Convocamos os senhores acionistas da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que, em primeira convocação se realizará na sede social da companhia, à rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife-PE, no dia 29.04.2016, 09h, em primeira convocação, e 09h30, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a ordem do dia: 1. Aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2015, nos termos do artigo 132, da Lei 6.404/76; 2. Deliberação sobre o resultado do exercício. 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração, nos termos do § 3º, artigo 162, da Lei 6.404/76; 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores, em conformidade com o disposto nos artigos 150 e 152, respectivamente, da Lei 6.404/76; 5. Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social. Recife, 29 de março de 2016. **Milton Coelho da Silva Neto**, Presidente do Conselho de Administração. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Perpart, localizada na Rua Dr. João Lacerda, nº 395, bairro do Cordeiro, Recife-PE, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015. Recife, 29.03.2016. **Marcelo Andrade Bezerra Barros**. Diretor-presidente." O presidente da mesa informou que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal da Perpart, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram publicados no dia 28 de abril de 2016, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, páginas 26 a 29 do Poder Executivo e no jornal Folha de Pernambuco, no caderno de classificados, páginas 07 e 08, tendo assim atendido ao disposto no artigo nº 133 da Lei Federal

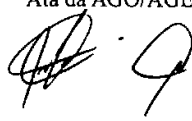
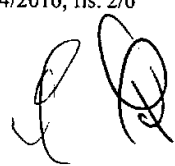
Ata da AGO/AGE, 29/04/2016, fls. 2/6


Nanci Figueredo
SODS
Matr. 9814-0

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 02.534.914/0001-68 - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES
Data - 17/5/2017 10:27:30
Código de Autenticação 1224.2068.E2C8.1607
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12242068E2C81607>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0001057-7
Nº PROTOCOLO 16/787430-6 PROTOCOLADO 8/5/2017 09:19:35
Nº ARQUIVAMENTO 20167874306 ARQUIVADO 17/5/2017 10:27:30
EMPRESA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

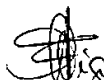




17.03.17

nº 6.404/76. Em seguida o presidente passou a apresentar as matérias da Assembleia Geral Ordinária (AGO), pondo em discussão os documentos concernentes ao item 1 da pauta, sendo eles: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, e respectivas Notas Explicativas e os Pareceres da Empresa de Auditoria Independente - Fortaleza Santos Consultoria e do Conselho Fiscal. Após análises nos documentos e o pronunciamento dos membros do Conselho de Administração presentes, os acionistas deliberaram unanimemente pela aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, concernentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhado dos Pareceres dos Auditores Independentes, emitido em 18 de março de 2016 e do Conselho Fiscal da Perpart, de 01 de abril de 2016, ambos já submetidos ao Conselho de Administração e homologados, conforme registrado em ata da reunião do dia 28 de abril de 2016, tudo nos termos e valores constantes nas respectivas publicações supracitadas. Dando continuidade à leitura das pautas da AGO, o presidente da mesa informa que, no tocante ao item 2, conforme registrado no tópico 18.3 das notas explicativas, a conta Prejuízos Acumulados foi impactada em 2015 pela ocorrência de lucro no exercício, no valor de R\$ 13.303.717 (treze milhões, trezentos e três mil, setecentos e dezessete reais). O resultado positivo foi motivado pela reversão nas provisões de contingências, necessárias a adequação das expectativas com as perdas e pelas avaliações a valor justo dos imóveis mantidos como propriedade para investimento. O lucro auferido no exercício será absorvido pelo saldo dos prejuízos acumulados, conforme preceitua o art. 189, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Para o Item 3, o presidente da mesa apresentou o nome dos atuais conselheiros fiscais para reeleição, sendo reconduzidos por unanimidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 161, da Lei Federal 6.404/76, como membros efetivos: Sr. **Gilson Assunção Florêncio**, brasileiro, solteiro, Advogado, CPF: nº 418.598.044-20, RG nº 2.883.511 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Capitão Rebelinho, 679/902, Pina, Recife-PE, CEP 51011-010; Sr. **Amaro José da Silva Andrade**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 458.440.974-91, RG nº 3.015.288-SSP/PE, residente e domiciliado na Estrada de Belém, 190/402, Encruzilhada, Recife-PE, CEP 52030-000; e Sr. **Severino Ramos de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 002.208.844-04, RG nº 523.264 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 673, São José, Recife-PE, CEP 50020-060; e, como membros suplentes os senhores: Sr. **Filipe Camelo de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, CPF nº 031.485.124-05, RG nº 5.452.070 SDS-PE, residente e

Ata da AGO/AGE, 29/04/2016, fls. 3/6


Nanci Figueredo
SODS
PERPART Matr. 9814-0

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Condeiro, Recife- PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5300
www.perpart.pe.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

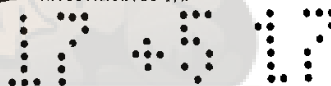
JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 02.534.914/0001-68 - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES
Data - 17/5/2017 10:27:30
Código de Autenticação 1224.2068.E2C8.1607
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12242068E2C81607>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0001057-7
Nº PROTOCOLO 16/787430-6 PROTOCOLADO 8/5/2017 09:19:35
Nº ARQUIVAMENTO 20167874306 ARQUIVADO 17/5/2017 10:27:30
EMPRESA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º





domiciliado na Rua Santo Elias, 64/1102, Espinheiro, Recife-PE, CEP 52020-090; Sr. **Stênio Luiz de Barros Melo Rios**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 296.277.454-72, RG nº 1.983.865-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Araújo, 85/902, Espinheiro, Recife-PE, CEP 52020-100; e Sr. **Marcos Antônio Mendes de Lima**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 019.217.288-33, RG nº 7.956.122-SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Pampulha, 284, Imbiribeira, Recife-PE, CEP 51200-090. Deliberou ainda, a Assembleia, que a remuneração de cada um dos membros do Conselho Fiscal, percebida pela participação em suas reuniões, permaneça em 1/10 (um décimo) da média da remuneração atribuída aos Diretores da Sociedade, conforme disposto no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 e artigo 33 do Estatuto Social. Após eleitos, os membros foram empossados em seus cargos e o seu presidente será designado na primeira reunião da gestão. No item 4, no que concerne a eleição do Conselho de Administração da Perpart, nos termos do artigo 150, da Lei nº 6.404/76, o representante do acionista majoritário, indicou para a ratificação dos conselheiros a continuidade da gestão atual, pelo período de 02 (dois) anos. Os acionistas aprovaram unanimemente e ratificaram a eleição dos atuais conselheiros de administração da Perpart, sendo eleitos, por um período de 02 (dois) anos, de 29 de abril de 2016 a 28 de abril de 2018, em obediência aos atos expedidos pelos exmos. Srs. membros efetivos desta assembleia de acionistas, sendo reconduzidos como membros efetivos, os senhores: **Milton Coelho da Silva Neto**, brasileiro, casado, Auditor de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, CPF nº 420.032.704-00, carteira de identidade RG nº 9.325.602 SDS-PE, residente à rua Teles Júnior, nº 65, ap. 2202, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52050-040; **Djalmo de Oliveira Leão**, brasileiro, casado, contador e economista, CPF nº 018.729.314-72, carteira de identidade RG nº 840.875 SSP-PE, residente à Avenida Beira Rio, 879, ap. 1301, Madalena, Recife-PE, CEP: 50610-100; **Antônio César Caúla Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 765.670.444-20, RG nº 3.571.715 SSP-PE, OAB 14709, residente à Avenida Dezssete de Agosto, nº 2483, ap. 2001, edf. Guilherme Pontes, Monteiro, Recife-PE, CEP: 52061-540; **Rodrigo Gayger Amaro**, brasileiro, casado, professor universitário, CPF nº 038.734.414-46, carteira de identidade RG nº 5.195.460 SSP-PE, residente à Rua Ribeiro Pessoa, 324, casa C 1, Caxangá, Recife-PE, CEP: 50980-580; e **Marcelo Andrade Bezerra Barros**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 652.895.104-78, carteira de identidade RG nº 3.655.612, SSP-PE, residente à rua Prof. Augusto Lins e Silva, nº 80, ap. 1801, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51030-030. E reconduzidos como membros suplentes, a senhora **Ila do Val Carrazone**,

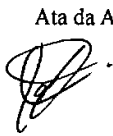
Ata da AGO/AGE, 29/04/2016, fls. 4/6

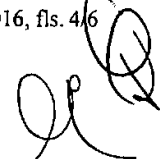

Nanci Figueredo
 SODS
 Matr. 9814-0

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
 Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
 CNPJ 02.534.914/0001-68
 CEP: 50.711-280 Telefone 61.3184.5000
 www.perpart.pe.gov.br



Pernambuco





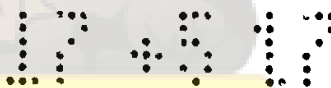


Documento disponibilizado a 02.534.914/0001-68 - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES
 Data - 17/5/2017 10:27:30
 Código de Autenticação 1224.2068.E2C8.1607
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12242068E2C81607>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.0001057-7
 Nº PROTOCOLO 16/787430-6 PROTOCOLADO 8/5/2017 09:19:35
 Nº ARQUIVAMENTO 20167874306 ARQUIVADO 17/5/2017 10:27:30
 EMPRESA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º





brasileira, casada, servidora pública, CPF/MF nº 621.071.784-53, carteira de identidade RG nº 3051729 SDS-PE, residente à rua Dona Magina Pontual, nº 224, apt. 702, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.021-510; e os senhores: **Carlos Luís Braga**, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 194.054.734-72, carteira de identidade RG nº 1.651.852 - SDS-PE, residente à rua Rosângela Carneiro da Cunha Wanderley, nº 61, ap. 1201, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54420-180; e **Adailton Feitosa Filho**, brasileiro, separado judicialmente, Auditor de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, CPF nº 594.626.714-00, carteira de identidade RG nº 3.692.875 - SDS-PE, residente à avenida Beira Rio, nº 360, ap. 301, Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP: 50750-400. Os acionistas ratificaram também, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração da Perpart e aos diretores, na última Assembleia, datada de 23/04/2015. No **Item 5** do Edital de Convocação, sobre a reforma do Estatuto Social da Perpart, que propõe atualização do Art. 6º do Estatuto Social - o presidente da mesa propôs o aumento do Capital Social através da integralização do saldo da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac), conforme disposto no tópico 18.2 das *Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014*, no valor de R\$ 67.135.439,05 (sessenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos) que representa o aporte de recursos, efetuados pelo Estado de Pernambuco em 2015 para futura integralização, oriundo de recursos do Governo do Estado, destinados ao saneamento financeiro da companhia, ante as dívidas herdadas das empresas incorporadas, cujo montante será representado por 67.135 (sessenta e sete mil, cento e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O presidente da mesa, informou que conforme registrado em ata da reunião realizada em 28/04/2016, o Conselho de Administração homologou a proposta, que prevê a integralização desse valor ao capital social da Perpart, que atualmente é de R\$ 261.226.965,32 (duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 328.362.404,37 (trezentos e vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos), divididos em 321.050 (trezentos e vinte e um mil e cinquenta) ações nominativas, sem valor nominal. Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado por unanimidade, pela integralização do valor apresentado e a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social, tendo a seguinte redação: “Art. 6º O capital autorizado da Perpart é de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), dividido em 500.000

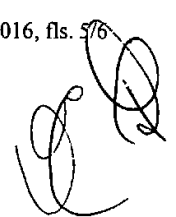
Ata da AGO/AGE, 29/04/2016, fls. 576


Nanci Figueredo
 SODS
 Matr. 9814-0

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
 Dr. João Iacardi, 395, Coiadeiro, Recife - PE
 CNPJ 02.534.914/0001-68
 CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5300
 www.perpart.pe.gov.br



Pernambuco





Documento disponibilizado a 02.534.914/0001-68 - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES
 Data - 17/5/2017 10:27:30
 Código de Autenticação 1224.2068.E2C8.1607
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12242068E2C81607>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.0001057-7
 Nº PROTOCOLO 16/787430-6 PROTOCOLADO 8/5/2017 09:19:35
 Nº ARQUIVAMENTO 20167874306 ARQUIVADO 17/5/2017 10:27:30
 EMPRESA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (

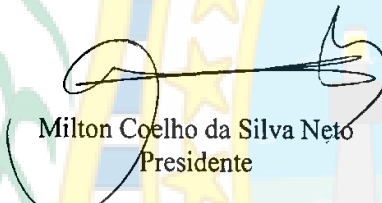
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

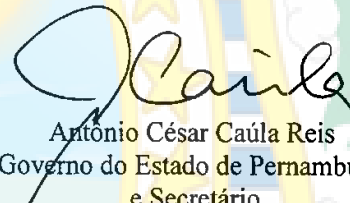




1710 1817

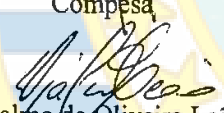
(quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." § 1º O capital social da Perpart é de R\$ 328.362.404,37 (trezentos e vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) divididos em 321.050 (trezentos e vinte e um mil e cinquenta) ações nominativas, sem valor nominal, podendo ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite do capital autorizado, independente de reforma estatutária". A Assembleia ratificou, por unanimidade, todos os atos praticados, agradecendo a colaboração de todos, encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e considerada em conformidade, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Recife, 29 de abril de 2016.


Milton Coelho da Silva Neto
Presidente


Antônio César Caúla Reis
Governador do Estado de Pernambuco
e Secretário


Roberto Cavalcanti Tavares
Compepa


Thiago Arraes de Alencar Norões
Suape


Djalmo de Oliveira Leão
Conselheiro de Administração


Marcelo Andrade Bezerra Barros
Conselheiro de Administração e
Diretor-presidente da Perpart

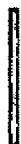

Elildes Fortaleza Santos
Fortaleza Santos Consultoria



Ata da AGO/AGE, 29/04/2016, fls. 6/6


Nanci Figueredo
SODS
Matr. 9814-0

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Condeiro, Recife - PE
(CNPJ) 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5200
www.perpart.pe.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 02.534.914/0001-68 - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES
Data - 17/5/2017 10:27:30
Código de Autenticação 1224.2068.E2C8.1607
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12242068E2C81607>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0001057-7
Nº PROTOCOLO 16/787430-6 PROTOCOLADO 8/5/2017 09:19:35
Nº ARQUIVAMENTO 20167874306 ARQUIVADO 17/5/2017 10:27:30
EMPRESA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

